



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº 908/2018**

**De 03 de Janeiro de 2018**

**Câmara Municipal de Brasnorte**  
Lançado no Livro de Registro de

( ) Leis ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções (X) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Sob o nº 908 /2018  
Em 03/01 de 2018

  
Sec. Geral

Dispõe sobre a nomeação do servidor **GENILSON DALL AGNOL** para exercer a função de manutenção do Portal Transparência da Câmara de Vereadores de Brasnorte – MT, para o exercício de 2018.

O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica neste ato designado para cumprir as atribuições de manutenção do Portal Transparência da Câmara Municipal de Brasnorte, o servidor **GENILSON DALL AGNOL**, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, inscrito na Portaria nº 860 de 02/03/2017 para cumprir as seguintes funções:

I – Observar a Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, alterou a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à transparência da gestão fiscal, inovando ao determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

II – Conforme determinado pela LC 131, todos os entes deverão divulgar:

- Quanto à **despesa**: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

- Quanto à **receita**: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos três dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Dezoito.*

  
Roberto Antônio de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
**Publicado por Afixação**

Em 03/01/18

